

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/06/2012 às 14:40h
Daniel. Matr. 46921/SP



MPV 571

00559

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
MP 571/2012	() SUPRESSIVA	() SUBSTITUTIVA	(-) ADITIVA
	() AGLUTINATIVA	(X) MODIFICATIVA	_____

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Carlos Magno	PP	RO	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Dê-se ao inciso I do § 4º do art. 61-A da lei 12.651 de 25 de maio de 2012, modificado pelo art. 1º da MP nº 571, de 2012 a seguinte redação:

"Art. 61-A.....

.....

§ 4º.....

I - em 15 metros, contados da borda da calhada leito regular, para imóveis com área superior a 4 módulos fiscais, nos cursos d'água com até 10 metros de largura; e

II- nos demais casos, em extensão correspondente à metade da largura do curso d'água, observando o mínimo de 15 metros e o máximo de 100 metros contados da borda da calha do leito regular." (NR)

JUSTIFICATIVA

Esta mudança visa reduzir os custos de recuperação aos produtores rurais com propriedade maiores que 4 módulos fiscais, posição que atende aos anseios de parcela da sociedade brasileira responsável pela produção de alimentos.

Brasília, de junho de 2012

Deputado Carlos Magno

